



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 97/2017

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o contido no PROAD Nº 52060/2017, que trata da licença médica do Exmo. Sr. Luiz Jackson Miranda Junior, Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 8 a 10.5.2017,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 8 a 10.5.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 73/2017, que designou o Exmo. Sr. **LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em substituição ao Juiz Titular, no período de 03.5 a 1º.6.2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de maio de 2017.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora